

Publicado no D.O.E. nº 9010
Dia 30 / 07 / 2013.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 487/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, DE IVAIPORÃ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 - CEDCA/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.156.459-0

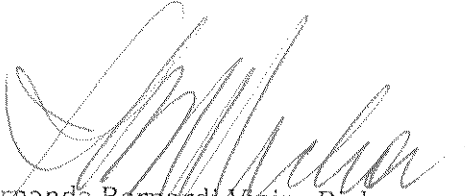
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Cristiane Valoto Mazzo**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.982.739-74.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 25 de julho de 2013.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social